



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



PARECER Nº 106/2023 COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

No dia 24 de agosto de 2023 reuniram-se na Sala de Reuniões Rosane de Almeida Barros Rosa, da Câmara Municipal de Pilar do Sul, em conformidade com o Regimento Interno, os Vereadores componentes da **Comissão Permanente de Justiça e Redação**, com a finalidade de analisar e exarar parecer sobre a **Redação Final ao Projeto de Lei Complementar nº 13/2023** - Dispõe sobre a redução de carga horária do empregado público municipal que seja pai ou mãe, tutor, curador ou responsável legal de pessoa com deficiência, e dá outras providências,.

Iniciados os trabalhos, passaram os nobres Vereadores a analisar a propositura. Foi observado que, de acordo com o **Parecer Jurídico nº 100/2023** do Projeto de Lei Complementar nº 13/2023, o **Parecer Jurídico nº 113/2023** da Emenda nº 1/2023 e os documentos juntados aos autos, os requisitos de **admissibilidade, formalidade, constitucionalidade e legalidade** estão presentes na propositura.

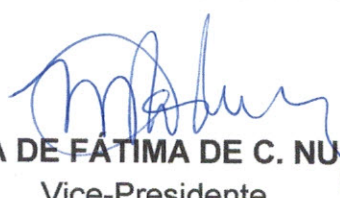
Portanto, a Comissão de Justiça e Redação não encontrou impedimentos quanto a regular tramitação da propositura e decidem por emitir parecer favorável a **Redação Final ao Projeto de Lei Complementar nº 13/2023**.

Pilar do Sul, 24 de agosto de 2023.

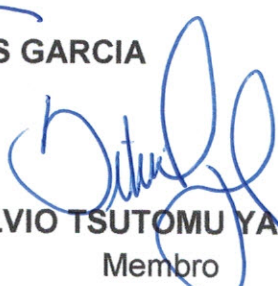
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


CLAUDIA MARIA DE BARROS GARCIA

Presidente


MARIA DE FÁTIMA DE C. NUNES

Vice-Presidente


SILVIO TSUTOMU YASUDA

Membro